

**PORTARIA N.º 8061, DE 28 DE MAIO DE 2015**

*"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Clarice Fátima Lussani"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 08 de Junho à 07 de Julho de 2015, a Servidora Municipal **Clarice Fátima Lussani**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n.º 888, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 26.07.2013 a 25.07.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Maio de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.